



Cópia

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº <u>1200003/2019</u>
EM <u>20/12/2019</u>
<u>Francisco Erinaldo</u>
FUNCIONÁRIO

Raimundo Valter Benicio, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, E Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de dezembro deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de dezembro de 2019.


Raimundo Valter Benicio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL
PROTOCOLO
Nº _____
EM ____/____/____

FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: RAIMUNDO VALTER BENÍCIO

MÊS: DEZEMBRO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
18.12.2019	Nota Fiscal N.º 20828	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
18.12.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 00487	Despesas com divulgações e anúncios e Publicidades do Parlamentar	R\$ 1.500,00
19.12.2019	Cupom fiscal n.º 000.003.798	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 507,00
		Total de Despesas	R\$ 4.507,00
		Total de Verba a ser restituído	R\$ 4.500,00